

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 355, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000131/2016-10, resolve DISPENSAR MARCOS ANTÔNIO QUEZADO SOARES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2775667, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA No - 356, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000131/2016-10, resolve DESIGNAR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, Analista, matrícula Siape nº 1832557, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA No - 359, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 36, I e XX, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º Designar Edimar Fernandes de Oliveira, Corregedor Auxiliar, matrícula Siape nº 0154196, para exercer o encargo de substituto eventual do Corregedor-Geral da Advocacia da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. Art. 2º Estabelecer que, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Corregedor-Geral e de seu substituto legal, responderão pelo expediente da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, sucessivamente, os Corregedores-Auxiliares em exercício, na seguinte ordem: I - Elmar Luis Kichel, matrícula Siape nº 154358; II - André de Sosa Verri, matrícula Siape nº 1511407; III - Francisco de Assis Oliveira Duarte, matrícula Siape nº 1323785; IV - Christiane de Castro Gusmão, matrícula Siape nº 1332537. Parágrafo único. O exercício do encargo de responsável pelo expediente não enseja o pagamento de retribuição pecuniária. Art. 3º A substituição e a responsabilidade pelo expediente são automáticas, nas situações previstas no caput dos artigos 1º e 2º. Art. 4º Dentre as hipóteses que ensejam a aplicação da substituição e responsabilidade pelo expediente previstas neste ato, incluem-se aquelas decorrentes de: I - designação para realizar correições; II - participação em cursos, treinamentos ou outros eventos promovidos ou apoiados pela Escola da Advocacia-Geral da União; III - participação em comissão ou grupo de trabalho; IV - viagens, no interesse da Administração; V - outras situações que acarretarem ausência do local de trabalho, em período integral. Art. 5º No período de responsabilidade pelo expediente, poderão ser praticados os atos previstos no art. 40, do Anexo I, do Decreto nº 7.392,

de 2010. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as Portarias AGU nº 170, de 26 de março de 2003, e nº 1.366, de 5 de outubro de 2007.
FÁBIO MEDINA OSÓRIO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 14/2016

A Pregoeira Oficial torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão nº14/2016, declarando vencedora a empresa: ITA IND. E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.254.424/0001-45.Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDEÇ - 21/06/2016) 110161-00001-2016NE000096